



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**UEMG UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PROGRAD - Coordenadoria Acadêmica de Graduação**

Processo SEI nº 2350.01.0004796/2025-05

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DE REOPÇÃO**

**2º SEMESTRE DE 2025 – UNIDADE ACADÊMICA DE DIVINÓPOLIS**

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UEMG e tendo em vista o que dispõe o Regimento Geral, torna público o Resultado Final do Edital do Processo Seletivo de Reopção para o 2º semestre letivo de 2025.

**RESULTADO FINAL**

<b>Nome do(a) Candidato(a)</b>	<b>Curso - Grau Acadêmico - Turno de Interesse</b>	<b>Nota</b>	<b>Resultado Final</b>
Lucas Magalhães Ferreira	Engenharia Civil - Bacharelado - Manhã	79,17	1º Classificado
João Pedro Leão Silveira	Engenharia da Computação - Bacharelado - Manhã	75,49	Desclassificado
Gabriel Augusto Adriano Reis	Engenharia da Computação - Bacharelado - Manhã	56,32	Desclassificado
Fernando Eustáquio da Silva	História - Licenciatura - Noturno	60,27	1º Classificado
Maria Júlia Fonseca Marques	Letras: Língua Portuguesa/Língua Inglesa - Licenciatura - Noite	-	Desclassificada
Marcos Fernando de Lacerda	Matemática - Licenciatura - Noite	50,04	Desclassificado
Marina Silveira Campos da Mata	Pedagogia - Licenciatura - Manhã	-	Desclassificada
Otavino Alves da Silva	Serviço Social - Bacharelado - Noite	86,85	1º Classificado
Aías Mendonça Silva	Serviço Social - Bacharelado - Noite	63,88	2º Classificado

Belo Horizonte, 30 de Maio de 2025

Jéssica Sapore de Aguiar  
Coordenadora Acadêmica de Graduação

Patrícia Maria Caetano de Araújo  
Pró-Reitora de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Jéssica Sapore de Aguiar, Coordenador (a)**, em 30/05/2025, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Maria Caetano de Araújo, Pró-Reitor(a) de Graduação**, em 30/05/2025, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **114622324** e o código CRC **551FD43F**.